

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

AO EGRÉGIO PLENÁRIO

SRS VEREADORES

Assunto: Expedição de Ofício ao Ministério Público Estadual

Com pedido de providências em relação ao SAMS e Prefeitura

Municipal sobre o Pronto Socorro Mun

(Centro e Vila Maria).

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002063

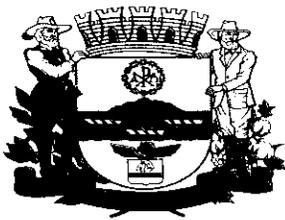
Data: 17/12/2012 Horário: 15:09

Legislativo - REQ 234/2012

O vereador que a esta subscreve, vem **requerer** que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma regimental, delibere, discuta, vote e aprove o presente **requerimento**, para que seja expedido – com urgência – **ofício** dirigido ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no sentido de que este órgão, tome **providências**, com a instauração de procedimentos, em relação ao Senhor Diretor Superintendente do SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde e em relação ao Senhor Prefeito Municipal, em razão dos seguintes fatos:

1º) É fato público e notório que o Pronto Socorro Municipal sempre realizou '**atendimento ambulatorial**', inclusive, durante a Administração atual.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2º) É fato público e notório, também, que no Pronto Socorro Municipal (Centro e Vila Maria), **consultas** foram realizadas, para as mais variadas sintomatologias, desde uma simples dor de cabeça até problemas mais complexos, com posterior encaminhamento do paciente aos hospitais.

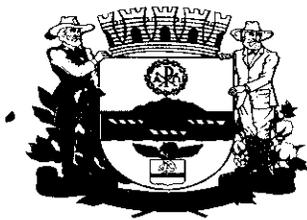
3º) Igualmente é fato sabido que, além do **'atendimento ambulatorial'** – o Pronto Socorro – realizou os atendimentos de **'emergência e urgência'**.

4º) De uma hora para outra – principalmente a partir da última sexta-feira, os **'médicos'** tomaram uma atitude de somente atender os casos de **'emergência e urgência'** e os casos típicos de **'atendimento ambulatorial'**, as pessoas estariam sendo orientadas a agendar consultas e respectivo atendimento, nos Postos de Saúde.

5º) Ao que parece – existe uma inadimplência, que já duraria cerca de 03 (três) meses, em relação ao pagamento dos **'plantões médicos'** e, ao que parece também, os funcionários que laboram na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, ao que consta, sob intervenção judicial, tiveram seus salários pagos, mas, com atraso.

6º) Diz um velho ditado Indiano que quando dois **'elefantes'** se enfrentam, quem sofre é a **grama** e, no caso em questão, quem está sofrendo hoje é a **população** de Ibitinga, sendo esmagada por uma Administração Municipal omissa, que tem a obrigação, até o final do mandato, de **'resolver e dar solução adequada'** a todos os problemas da cidade, inclusive, aos problemas relativos à saúde pública.





Câmara Municipal

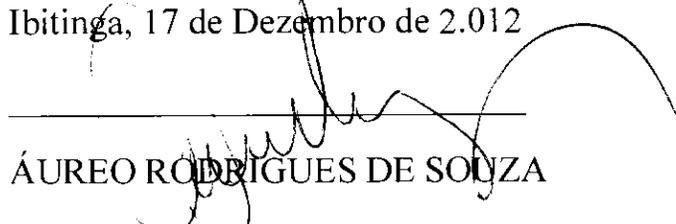
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

7º) É fato sabido ainda, que várias pessoas já pediram a elaboração de Boletins de Ocorrência, pela falta de atendimento e, muitos, acabam se dirigindo até a vizinha cidade de Itápolis, para conseguir atendimento.

8º) Em razão de todo o exposto, Srs. Vereadores, venho **requerer** seja o presente **requerimento**, discutido, votado e aprovado, para que seja oficiado o Ministério Público, no sentido de que providências sejam tomadas, para que 'soluções' possam ser tomadas e urgentemente tomadas, porque até 01/01/2013, a população estará sofrendo por conta dessa tomada de decisão, abrupta, de inopino, de não mais serem realizados, atendimentos ambulatoriais, no Pronto Socorro Municipal. (Centro e Vila Maria).

Ibitinga, 17 de Dezembro de 2012


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador - PDT

